

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 164/2026
DE 11 DE AGOSTO DE 2026

"Exonera Servidor"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar (Municipal) nº 832 de 30 de março de 2010 e Lei Complementar (Municipal) nº 1063, de 05 de janeiro de 2021, e suas alterações posteriores, e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração, devidamente assinado pelo servidor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a), por motivo de aposentadoria, o funcionário público **ANTONIO JOSE DOS SANTOS, PROFESSOR NIVEL III, 200h**, sob matrícula nº 103, CPF nº 413.XXX.XXX-49, lotada na E.M. MARIA FRANCISCA DE JESUS, situado nesta municipalidade.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos jurídicos a 06 de agosto.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, 11 DE AGOSTO DE 2026.



ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>